

LEI 1166, DE 26 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a recomposição de perdas inflacionárias dos vencimentos, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Marliéria/MG.

Art. 2º O percentual de recomposição inflacionária de que trata esta Lei corresponde a 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e doiscentésimos por cento) a ser aplicado sobre as tabelas de vencimentos dos cargos de carreira e da remuneração dos cargos em comissão, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1008, de 01 de março de 2013 e nº 1042, de 17 de dezembro de 2014; anexo II da Lei Municipal nº 1029, de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1118, de 31 de agosto de 2018, Lei Municipal nº 1034, de 01 de julho de 2014, Lei Municipal nº 1077, de 05 de abril de 2016, Lei Municipal nº 1093, de 31 de março de 2017, Lei Municipal nº 1125, de 27 de março de 2019 e Lei Municipal nº 1143, de 28 de fevereiro de 2020, que alteraram o anexo VII da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011.

Parágrafo único. A recomposição de perdas inflacionárias é realizada pela aplicação do percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), com base no índice de inflação acumulada nos últimos 12 meses pelo IPCA (JAN-DEZ/2020), em conformidade com o artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.



MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E NO QUADRO DE AVISOS
26 / 04 / 21




Art. 3º O percentual de recomposição de que trata o art. 2º desta Lei será aplicado a partir da sua publicação sobre os valores de vencimentos, remunerações, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos e pensionistas no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Marliéria/MG.

Art. 4º As despesas originárias da aplicação desta lei serão suportadas à conta de dotações orçamentárias específicas, da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários para cobertura das despesas originárias da aplicação desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Marliéria, 26 de abril de 2021



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE ANÚNCIOS

EM 26 / 04 / 21

ASSINATURA: 

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 1166, 26/04/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

CARGO	CODIGO	Real	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Aux. Serv. Públicos I	CO1201	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83
Aux. Serv. Públicos II	CO1202	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71
Oficial Serv. Públicos I	CO1203	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83
Oficial Serv. Públicos II	CO1204	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71
Oficial Especializado I	CO1209	1.258,13	1.283,29	1.308,96	1.335,14	1.361,84	1.389,08	1.416,86	1.445,19	1.474,10	1.503,58	1.533,65	1.564,32	1.595,61	1.627,52	1.660,07
Oficial Especializado II	CO1210	1.321,07	1.347,49	1.374,44	1.401,93	1.429,97	1.458,57	1.487,74	1.517,49	1.547,84	1.578,80	1.610,38	1.642,58	1.675,44	1.708,95	1.743,12
Operador Máq. Leves I	CO1205	1.154,16	1.177,25	1.200,79	1.224,81	1.249,30	1.274,29	1.299,77	1.325,77	1.352,28	1.379,33	1.406,92	1.435,06	1.463,76	1.493,03	1.522,89
Operador Máq. Leves II	CO1206	1.212,21	1.236,46	1.261,19	1.286,41	1.312,14	1.338,38	1.365,15	1.392,45	1.420,30	1.448,71	1.477,68	1.507,23	1.537,38	1.568,13	1.599,49
Operador Máq. Pesadas I	CO1207	1.311,17	1.337,40	1.364,14	1.391,43	1.419,25	1.447,64	1.476,59	1.506,12	1.536,25	1.566,97	1.598,31	1.630,28	1.662,88	1.696,14	1.730,06
Operador Máq. Pesadas II	CO1208	1.376,76	1.404,29	1.432,38	1.461,03	1.490,25	1.520,05	1.550,45	1.581,46	1.613,09	1.645,35	1.678,26	1.711,83	1.746,06	1.780,98	1.816,60
Motorista Veic. Leves I	CO1211	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83
Motorista Veic. Leves II	CO1212	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71
Motorista Veic. Pesados I	CO1213	1.201,53	1.225,56	1.250,07	1.275,07	1.300,58	1.326,59	1.353,12	1.380,18	1.407,78	1.435,94	1.464,66	1.493,95	1.523,83	1.554,31	1.585,39
Motorista Veic. Pesados II	CO1214	1.262,08	1.287,32	1.313,07	1.339,33	1.366,11	1.393,44	1.421,31	1.449,73	1.478,73	1.508,30	1.538,47	1.569,24	1.600,62	1.632,63	1.665,29
Agente Administrativo I	CA2303	1.100,00	1.034,30	1.034,30	1.034,30	1.049,45	1.070,44	1.091,85	1.113,68	1.135,96	1.158,68	1.181,85	1.205,49	1.229,60	1.254,19	1.279,27
Agente Administrativo II	CA2304	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71
Assistente Técnico I	CA2305	1.579,96	1.611,55	1.643,79	1.676,66	1.710,19	1.744,40	1.779,29	1.814,87	1.851,17	1.888,19	1.925,96	1.964,48	2.003,77	2.043,84	2.084,72
Assistente Técnico II	CA2306	1.658,94	1.692,12	1.725,96	1.760,48	1.795,69	1.831,61	1.868,24	1.905,60	1.943,71	1.982,59	2.022,24	2.062,69	2.103,94	2.146,02	2.188,94
Fiscal Municipal I	CA2301	1.579,96	1.611,55	1.643,79	1.676,66	1.710,19	1.744,40	1.779,29	1.814,87	1.851,17	1.888,19	1.925,96	1.964,48	2.003,77	2.043,84	2.084,72
Fiscal Municipal II	CA2302	1.658,94	1.692,12	1.725,96	1.760,48	1.795,69	1.831,61	1.868,24	1.905,60	1.943,71	1.982,59	2.022,24	2.062,69	2.103,94	2.146,02	2.188,94

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento).

O interstício entre a classificação I e a classificação II do mesmo cargo na tabela é de 5% (cinco por cento).

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 1166, 26/04/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

CARGO	CODIGO		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Assistente de Tributos I	CA2307	1.886,74	1.924,48	1.962,97	2.002,23	2.042,27	2.083,12	2.124,78	2.167,27	2.210,62	2.254,83	2.299,93	2.345,93	2.392,85	2.440,70	2.489,52
Assistente de Tributos II	CA2308	1.981,04	2.020,66	2.061,07	2.102,30	2.144,34	2.187,23	2.230,97	2.275,59	2.321,10	2.367,53	2.414,88	2.463,18	2.512,44	2.562,69	2.613,94
Agente Serv. Saúde I	CO1301	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89
Agente Serv. Saúde II	CO1302	1.113,00	1.135,26	1.157,97	1.181,13	1.204,75	1.228,84	1.253,42	1.278,49	1.304,06	1.330,14	1.356,74	1.383,88	1.411,56	1.439,79	1.468,58
Técnico de Enfermagem I	CT3401	1.258,13	1.283,29	1.308,96	1.335,14	1.361,84	1.389,08	1.416,86	1.445,19	1.474,10	1.503,58	1.533,65	1.564,32	1.595,61	1.627,52	1.660,07
Técnico de Enfermagem II	CT3402	1.321,07	1.347,49	1.374,44	1.401,93	1.429,97	1.458,57	1.487,74	1.517,49	1.547,84	1.578,80	1.610,38	1.642,58	1.675,44	1.708,95	1.743,12
Odontólogo I	CS4505	1.990,10	2.029,90	2.070,50	2.111,91	2.154,15	2.197,23	2.241,18	2.286,00	2.331,72	2.378,36	2.425,92	2.474,44	2.523,93	2.574,41	2.625,90
Odontólogo II	CS4506	2.089,62	2.131,41	2.174,04	2.217,52	2.261,87	2.307,11	2.353,25	2.400,31	2.448,32	2.497,28	2.547,23	2.598,17	2.650,14	2.703,14	2.757,20
Psicólogo I/ Unidade	CS4719	1.990,10	2.029,90	2.070,50	2.111,91	2.154,15	2.197,23	2.241,18	2.286,00	2.331,72	2.378,36	2.425,92	2.474,44	2.523,93	2.574,41	2.625,90
Psicólogo II/ Unidade	CS4720	2.089,62	2.131,41	2.174,04	2.217,52	2.261,87	2.307,11	2.353,25	2.400,31	2.448,32	2.497,28	2.547,23	2.598,17	2.650,14	2.703,14	2.757,20
Fisioterapeuta I	CS4715	2.204,70	2.248,80	2.293,77	2.339,65	2.386,44	2.434,17	2.482,85	2.532,51	2.583,16	2.634,82	2.687,52	2.741,27	2.796,10	2.852,02	2.909,06
Fisioterapeuta II	CS4716	2.314,95	2.361,25	2.408,47	2.456,64	2.505,78	2.555,89	2.607,01	2.659,15	2.712,33	2.766,58	2.821,91	2.878,35	2.935,92	2.994,64	3.054,53
Farmacêutico/ Bioquímico I	CS4721	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Farmacêutico/ Bioquímico II	CS4722	2.765,64	2.820,95	2.877,37	2.934,92	2.993,62	3.053,49	3.114,56	3.176,85	3.240,39	3.305,20	3.371,30	3.438,73	3.507,50	3.577,65	3.649,20
Analista Sup. Téc. Redes I	CS4723	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Analista Sup. Téc. Redes II	CS4724	2.765,64	2.820,95	2.877,37	2.934,92	2.993,62	3.053,49	3.114,56	3.176,85	3.240,39	3.305,20	3.371,30	3.438,73	3.507,50	3.577,65	3.649,20
Assist. Social I	CS4713	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Assist. Social II	CS4714	2.765,64	2.820,95	2.877,37	2.934,92	2.993,62	3.053,49	3.114,56	3.176,85	3.240,39	3.305,20	3.371,30	3.438,73	3.507,50	3.577,65	3.649,20
Enfermeiro/ Unidade I	CS4709	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Enfermeiro/ Unidade II	CS4710	2.765,64	2.820,95	2.877,37	2.934,92	2.993,62	3.053,49	3.114,56	3.176,85	3.240,39	3.305,20	3.371,30	3.438,73	3.507,50	3.577,65	3.649,20
Médico I	CS4503	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Médico II	CS4504	2.765,64	2.820,95	2.877,37	2.934,92	2.993,62	3.053,49	3.114,56	3.176,85	3.240,39	3.305,20	3.371,30	3.438,73	3.507,50	3.577,65	3.649,20

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento).

O interstício entre a classificação I e a classificação II do mesmo cargo na tabela é de 5% (cinco por cento).

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 1166, 26/04/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

CARGO	CODIGO		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Nutricionista I	CS4525	2.633,95	2.686,62	2.740,36	2.795,16	2.851,07	2.908,09	2.966,25	3.025,58	3.086,09	3.147,81	3.210,77	3.274,98	3.340,48	3.407,29	3.475,44
Nutricionista II	CS4526	2.765,63	2.820,94	2.877,36	2.934,91	2.993,61	3.053,48	3.114,55	3.176,84	3.240,38	3.305,18	3.371,29	3.438,71	3.507,49	3.577,64	3.649,19
Odontólogo PSF I	CS4507	3.063,19	3.124,45	3.186,94	3.250,68	3.315,69	3.382,01	3.449,65	3.518,64	3.589,01	3.660,79	3.734,01	3.808,69	3.884,86	3.962,56	4.041,81
Odontólogo PSF II	CS4508	3.216,34	3.280,67	3.346,28	3.413,21	3.481,47	3.551,10	3.622,12	3.694,57	3.768,46	3.843,83	3.920,70	3.999,12	4.079,10	4.160,68	4.243,89
Enfermeiro PSF I	CS4711	3.063,19	3.124,45	3.186,94	3.250,68	3.315,69	3.382,01	3.449,65	3.518,64	3.589,01	3.660,79	3.734,01	3.808,69	3.884,86	3.962,56	4.041,81
Enfermeiro PSF II	CS4712	3.216,34	3.280,67	3.346,28	3.413,21	3.481,47	3.551,10	3.622,12	3.694,57	3.768,46	3.843,83	3.920,70	3.999,12	4.079,10	4.160,68	4.243,89
Médico PSF I	CS4717	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70
Médico PSF II	CS4718	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70	13.105,70

Fonoaudiólogo I/ Unidade		1.269,20	1.294,58	1.320,47	1.346,88	1.373,82	1.401,30	1.429,32	1.457,91	1.487,07	1.516,81	1.547,14	1.578,09	1.609,65	1.641,84	1.674,68
Fonoaudiólogo II/ Unidade		1.332,65	1.359,30	1.386,49	1.414,22	1.442,50	1.471,35	1.500,78	1.530,80	1.561,41	1.592,64	1.624,49	1.656,98	1.690,12	1.723,93	1.758,40
Aux. Consultório Dentário I		1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71	1.395,07	1.422,97	1.451,43
Aux. Consultório Dentário II		1.135,10	1.157,80	1.180,96	1.204,57	1.228,67	1.253,24	1.278,30	1.303,87	1.329,95	1.356,55	1.383,68	1.411,35	1.439,58	1.468,37	1.497,74
Agente Social I/ CRAS		1.100,00	1.122,00	1.144,44	1.167,33	1.190,68	1.214,49	1.238,78	1.263,55	1.288,83	1.314,60	1.340,89	1.367,71	1.395,07	1.422,97	1.451,43
Agente Social II/ CRAS		1.135,10	1.157,80	1.180,96	1.204,57	1.228,67	1.253,24	1.278,30	1.303,87	1.329,95	1.356,55	1.383,68	1.411,35	1.439,58	1.468,37	1.497,74
Assistente Social I/ CRAS		2.090,44	2.132,25	2.174,90	2.218,39	2.262,76	2.308,02	2.354,18	2.401,26	2.449,29	2.498,27	2.548,24	2.599,20	2.651,19	2.704,21	2.758,29
Assistente Social II/ CRAS		2.194,95	2.238,85	2.283,63	2.329,30	2.375,89	2.423,40	2.471,87	2.521,31	2.571,74	2.623,17	2.675,63	2.729,15	2.783,73	2.839,40	2.896,19
Psicólogo I/ CRAS		2.090,44	2.132,25	2.174,90	2.218,39	2.262,76	2.308,02	2.354,18	2.401,26	2.449,29	2.498,27	2.548,24	2.599,20	2.651,19	2.704,21	2.758,29
Psicólogo II/ CRAS		2.194,95	2.238,85	2.283,63	2.329,30	2.375,89	2.423,40	2.471,87	2.521,31	2.571,74	2.623,17	2.675,63	2.729,15	2.783,73	2.839,40	2.896,19
Assistente Social I/ NASF		2.090,44	2.132,25	2.174,90	2.218,39	2.262,76	2.308,02	2.354,18	2.401,26	2.449,29	2.498,27	2.548,24	2.599,20	2.651,19	2.704,21	2.758,29
Assistente Social II/ NASF		2.194,95	2.238,85	2.283,63	2.329,30	2.375,89	2.423,40	2.471,87	2.521,31	2.571,74	2.623,17	2.675,63	2.729,15	2.783,73	2.839,40	2.896,19

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento).

O interstício entre a classificação I e a classificação II de mesmo cargo na tabela é de 5% (cinco por cento).

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

LEI Nº 1166, 26/04/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

CARGO	CODIGO		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Psicólogo I/ NASF		1.941,10	1.979,93	2.019,52	2.059,91	2.101,11	2.143,14	2.186,00	2.229,72	2.274,31	2.319,80	2.366,19	2.413,52	2.461,79	2.511,02	2.561,25
Psicólogo II/ NASF		2.038,17	2.078,93	2.120,51	2.162,92	2.206,18	2.250,31	2.295,31	2.341,22	2.388,04	2.435,80	2.484,52	2.534,21	2.584,89	2.636,59	2.689,32
Nutricionista I/ NASF		1.941,10	1.979,93	2.019,52	2.059,91	2.101,11	2.143,14	2.186,00	2.229,72	2.274,31	2.319,80	2.366,19	2.413,52	2.461,79	2.511,02	2.561,25
Nutricionista II/ NASF		2.038,17	2.078,93	2.120,51	2.162,92	2.206,18	2.250,31	2.295,31	2.341,22	2.388,04	2.435,80	2.484,52	2.534,21	2.584,89	2.636,59	2.689,32
Educador Físico I/ NASF		1.941,10	1.979,93	2.019,52	2.059,91	2.101,11	2.143,14	2.186,00	2.229,72	2.274,31	2.319,80	2.366,19	2.413,52	2.461,79	2.511,02	2.561,25
Educador Físico II/ NASF		2.038,17	2.078,93	2.120,51	2.162,92	2.206,18	2.250,31	2.295,31	2.341,22	2.388,04	2.435,80	2.484,52	2.534,21	2.584,89	2.636,59	2.689,32

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO
ANEXO I - LEI Nº 1166, 26/04/2021 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA EM 2020

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NÍVEL MÉDIO AI	CO3303	16,81	17,14	17,49	17,84	18,19	18,56	18,93	19,31	19,69	20,09	20,49	20,90	21,31	21,74	22,18
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I	CO4505	16,81	17,14	17,49	17,84	18,19	18,56	18,93	19,31	19,69	20,09	20,49	20,90	21,31	21,74	22,18
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II	CO4506	18,49	18,86	19,23	19,62	20,01	20,41	20,82	21,24	21,66	22,09	22,54	22,99	23,45	23,92	24,39
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR III	CO4507	20,34	20,74	21,16	21,58	22,01	22,45	22,90	23,36	23,83	24,30	24,79	25,29	25,79	26,31	26,83
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR IV	CO4508	22,37	22,82	23,27	23,74	24,21	24,70	25,19	25,70	26,21	26,73	27,27	27,81	28,37	28,94	29,52
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	16,06	16,38	16,71	17,05	17,39	17,74	18,09	18,45	18,82	19,20	19,58	19,97	20,37	20,78	21,20
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	17,67	18,02	18,38	18,75	19,13	19,51	19,90	20,30	20,70	21,12	21,54	21,97	22,41	22,86	23,31
EDUCADOR FÍSICO III	CO4507	19,44	19,83	20,22	20,63	21,04	21,46	21,89	22,33	22,77	23,23	23,69	24,17	24,65	25,14	25,65
EDUCADOR FÍSICO IV	CO4508	21,38	21,81	22,24	22,69	23,14	23,61	24,08	24,56	25,05	25,55	26,06	26,58	27,12	27,66	28,21

ANEXO II - LEI Nº 1166, 26/04/2021 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS EM 2020

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DOCENTE NÍVEL MÉDIO AI	CO3303	1.822,64	1.859,09	1.896,27	1.934,20	1.972,88	2.012,34	2.052,59	2.093,64	2.135,51	2.178,22	2.221,79	2.266,22	2.311,55	2.357,78	2.404,93
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I	CO4505	1.822,64	1.859,09	1.896,27	1.934,20	1.972,88	2.012,34	2.052,59	2.093,64	2.135,51	2.178,22	2.221,79	2.266,22	2.311,55	2.357,78	2.404,93
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR II	CO4506	2.004,90	2.045,00	2.085,90	2.127,62	2.170,17	2.213,57	2.257,85	2.303,00	2.349,06	2.396,04	2.443,96	2.492,84	2.542,70	2.593,56	2.645,43
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR III	CO4507	2.205,39	2.249,50	2.294,49	2.340,38	2.387,19	2.434,93	2.483,63	2.533,30	2.583,97	2.635,65	2.688,36	2.742,13	2.796,97	2.852,91	2.909,97
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR IV	CO4508	2.425,93	2.474,45	2.523,94	2.574,42	2.625,91	2.678,43	2.731,99	2.786,63	2.842,37	2.899,21	2.957,20	3.016,34	3.076,67	3.138,20	3.200,97
EDUCADOR FÍSICO I	CO4505	1.822,64	1.859,09	1.896,27	1.934,20	1.972,88	2.012,34	2.052,59	2.093,64	2.135,51	2.178,22	2.221,79	2.266,22	2.311,55	2.357,78	2.404,93
EDUCADOR FÍSICO II	CO4506	2.004,90	2.045,00	2.085,90	2.127,62	2.170,17	2.213,57	2.257,85	2.303,00	2.349,06	2.396,04	2.443,96	2.492,84	2.542,70	2.593,56	2.645,43
EDUCADOR FÍSICO III	CO4507	2.205,39	2.249,50	2.294,49	2.340,38	2.387,19	2.434,93	2.483,63	2.533,30	2.583,97	2.635,65	2.688,36	2.742,13	2.796,97	2.852,91	2.909,97
EDUCADOR FÍSICO IV	CO4508	2.425,93	2.474,45	2.523,94	2.574,42	2.625,91	2.678,43	2.731,99	2.786,63	2.842,37	2.899,21	2.957,20	3.016,34	3.076,67	3.138,20	3.200,97

OBS: O interstício entre os níveis das tabelas de cada cargo é de 10% (dez por cento).

O interstício entre as classes das tabelas de cada cargo é de 2% (dois por cento).

O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais/média.

ANEXO III - LEI Nº 1144, 28/02/2020 - PISO SALARIAL MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE PEDAGOGO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS EM 2020

CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
PEDAGOGO I	CO4505	2.867,91	2.925,27	2.983,77	3.043,45	3.104,32	3.166,40	3.229,73	3.294,33	3.360,21	3.427,42	3.495,96	3.565,88	3.637,20	3.709,95	3.784,14
PEDAGOGO II	CO4506	3.154,70	3.217,79	3.282,15	3.347,79	3.414,75	3.483,04	3.552,70	3.623,76	3.696,23	3.770,16	3.845,56	3.922,47	4.000,92	4.080,94	4.162,56
PEDAGOGO III	CO4507	3.470,17	3.539,57	3.610,36	3.682,57	3.756,22	3.831,35	3.907,97	3.986,13	4.065,86	4.147,17	4.230,12	4.314,72	4.401,01	4.489,03	4.578,82
PEDAGOGO IV	CO4508	3.817,19	3.893,53	3.971,40	4.050,83	4.131,85	4.214,48	4.298,77	4.384,75	4.472,44	4.561,89	4.653,13	4.746,19	4.841,12	4.937,94	5.036,70

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.

LEI Nº 1171, 19/07/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

CARGO	CÓDIGO	1,00	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Agente de Combate Endemias I		1.550,00	1.581,00	1.612,62	1.644,87	1.677,77	1.711,33	1.745,55	1.780,46	1.816,07	1.852,39	1.889,44	1.927,23	1.965,77	2.005,09	2.045,19
Agente de Combate Endemias II		1.627,50	1.660,05	1.693,25	1.727,12	1.761,66	1.796,89	1.832,83	1.869,49	1.906,88	1.945,01	1.983,91	2.023,59	2.064,06	2.105,34	2.147,45
Agente Comunitário de Saúde I		1.550,00	1.581,00	1.612,62	1.644,87	1.677,77	1.711,33	1.745,55	1.780,46	1.816,07	1.852,39	1.889,44	1.927,23	1.965,77	2.005,09	2.045,19
Agente Comunitário de Saúde II		1.627,50	1.660,05	1.693,25	1.727,12	1.761,66	1.796,89	1.832,83	1.869,49	1.906,88	1.945,01	1.983,91	2.023,59	2.064,06	2.105,34	2.147,45

AGENTES POLÍTICOS

LEI Nº 1166, 26/04/2021 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2021

	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
	PREFEITO MUNICIPAL	1	R\$ 13.105,70	Agente Político
	VICE PREFEITO MUNICIPAL	1	R\$ 6.552,85	Agente Político
	SECRETÁRIO MUNICIPAL (DS)	8	R\$ 3.669,60	Agente Político

DIREÇÃO SUPERIOR (1-ADMINISTRAÇÃO, 2-EDUCAÇÃO, 3-CULTURA, ESPORTE E LAZER, 4- DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 5-SAÚDE, 6-MEIO AMBIENTE E TURISMO, 7- FAZENDA, 8-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA).

CARGOS EM COMISSÃO

LEI Nº 1143, DE 28/02/2020 - TABELA DE VENCIMENTOS PARA 2020

	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
CC-VII	PROCURADOR JURÍDICO	1	R\$ 6.072,95	
CC-VII	CONTADOR	1	R\$ 6.072,95	
CC-VI	GESTOR DE CONVÊNIO	1	R\$ 3.016,83	
CC-VI	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 3.016,83	
CC-V	CHEFE DE GOVERNO	1	R\$ 2.536,15	
CC-V	DIRETOR ESCOLAR	2	R\$ 2.536,15	
CC-V	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	8	R\$ 2.536,15	
CC-V	ADMINISTRADOR REG. DE CAVA GRANDE	1	R\$ 2.536,15	
CC-V	DIRETOR RESP. TÉC. FARMÁCIA DE MINAS	1	R\$ 2.536,15	
CC-IV	ASSESSOR DE FINANÇAS	1	R\$ 2.065,36	
CC-III	CHEFE DE SEÇÃO	13	R\$ 1.734,55	
CC-III	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	1	R\$ 1.734,55	
CC-III	CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA	1	R\$ 1.734,55	
CC-III	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE	1	R\$ 1.734,55	
CC-II	CHEFE DE DIVISÃO	3	R\$ 1.378,73	

PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO: 50% RECRUTAMENTO AMPLO E 50%